CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 003/2025
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 003/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE JUNHO DE 2015 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS)."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, a **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 86, Parágrafo Único da Resolução nº 4, de 2 de junho de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= Presidente =

SC/RSM/MESA DIRETORA/019/2025.